CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.212, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.070 de 09 de Dezembro de 2021 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 2.050.000,00 (Dois Milhões e Cinquenta Mil Reais),** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.050.000,00**

03 01 01 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE

442	10.302.1001.2911.0000	MANUTENÇÃO COM T.F.D	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0102
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
344	10.122.1002.2991.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0102
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

03 01 12 FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

860	12.361.1201.2990.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0101
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
892	12.361.1202.2856.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0101
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO	

02 04 04 SECRETARIA
DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

104	28.843.0000.0803.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PM	35.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
105	28.843.0000.0803.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PM	300.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 0100

	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

90	04.122.0403.2808.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 06 SECRETARIA DA MULHER, CULTURA, ESPORTE E LAZER

171	13.392.1301.2827.0000	MANUTENÇÃO COM FESTAS CULTURAIS/TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS	800.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

200	15.451.0403.2834.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
214	15.451.1506.2836.0000	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PÚBLICAS	5.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
242	15.452.1701.2840.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PUBLICA	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
248	17.512.1701.1820.0000	CONST. AMPL. E OU RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

280	20.122.0403.2847.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
305	26.782.1507.1823.0000	CONTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

290	20.544.2001.2848.0000	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D' AGUA NA ZONA RURAL	55.000,00

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	03	SECRETARIA DE GOVERNO	
	68	04.122.0403.2804.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	04	SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	88	04.122.0403.2808.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-99.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	97	04.122.0901.2814.0000	PAGAMENTO DE OBRIGACOES PATRONAIS - SERV. TERCEIROS	-50.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	109	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-800.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	283	20.122.0403.2847.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	-153.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	294	20.608.2001.2849.0000	MANUTENÇÃO DA CAPACITACAO DE PRODUTORES RURAIS	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	ESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	301	20.608.2002.2852.0000	MANUTENÇÃO DO MERCADO PRODUTOR RURAL	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	675	08.244.0809.2236.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	-58.000,00

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2 02 03
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO	
03 01 12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
834	12.361.1201.2870.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 05 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
876	12.361.1202.1836.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS DESTINADO	-80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 01
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
908	12.361.1202.2876.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 01
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
925	12.365.1201.2882.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	-250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 01
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
947	12.365.1202.1844.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 01
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO	
952	12.365.1202.1915.0000	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	-60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 01
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

Anulação (-) **-2.050.000,00**

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL